

OFERTA DE VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES

Atendimento aos estudantes de 36 meses (3 anos) completos até 31 de Maio do ano de matrícula.
VAGAS OFERTADAS

1. CRECHE NOSSA SENHORA DO DIVINO AMOR

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADA S	VAGAS PREENCHIDAS
CRECHE 3 ANOS	INTEGRAL	80	80

2. CEMAL

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADA S	VAGAS PREENCHIDAS
CRECHE 3 ANOS	INTEGRAL	142	142

LISTA DE ESPERA PARA MATRÍCULA NAS UNIDADE DE ENSINO – CRECHES

Declaramos para os devidos fins que o **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE**, por meio de sua Secretaria Municipal e Educação, até a presente data, **NÃO MANTÉM LISTA DE ESPERA NAS CRECHES PÚBLICAS SOB SUA JURISDIÇÃO.**

Com a ampliação em 2024 de duas salas no **CEMAL** não tem demanda reprimida esperando novas matrículas, atendendo assim, toda demanda do município.

Esta certidão é válida para a data de emissão e atesta que não há nenhum registro de fila de espera para o acesso às creches municipais, conforme as informações disponíveis nos registros oficiais da referida secretaria. Salientamos que, caso haja qualquer alteração nessa situação, será fornecida nova certidão atualizada. Esta certidão é concedida mediante solicitação expressa e para os fins que se fizerem necessários.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS (ORDENADOS POR PESO EM**PROCESSO SELETIVO)**

CRITÉRIO	PESO
Criança, pais ou responsáveis legais com deficiência física, mental ou sensorial;	2,5 pontos
Criança em comprovada situação de vulnerabilidade social comprovada juridicamente;	2,0 pontos
Matrícula de 2 ou mais irmãos na mesma unidade;	1,0 ponto por irmão
Criança cujos pais ou responsáveis legais trabalhem fora do âmbito do lar com carteira assinada, tendo sua renda per capita comprovável de até um salário mínimo;	1,0 ponto
Criança cuja família primária esteja incluída no Programa Social Bolsa Família;	1,0 ponto
Criança com pai, ou mãe reclusos da sociedade (presos);	1,0 ponto
Criança cujo responsável legal é estudante em período integral;	1,0 ponto
Criança cuja mãe, ou responsável legal é menor de 18 anos e esteja matriculada em instituição de ensino no horário diurno ou vespertino.	0,5 ponto
Servirá como critério de desempate a data de nascimento da criança, priorizando a criança mais velha.	Critério de Desempate

CÓPIAS DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

1. Certidão de Nascimento do estudante;
2. Comprovante de residência com endereço do estudante;
3. Cartão do SUS;
4. Cartão de Vacina;
5. RG e CPF dos pais, ou responsáveis;
6. Foto 3x4 do estudante;
7. Laudo PCD (quando aplicável).

TIPO DO ATENDIMENTO

Público e gratuito.

ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO ÀS CRECHES NA REDE MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

1. CRECHE N ^a . Sr. ^a do DIVINO AMOR	R. José Manoel de Barros e Silva, 115. Nova Gameleira - PE
2. CEMAL	Av. Ulisses Guimarães, 310. Sta. Luzia. Gameleira - PE

FORMA DE ATENDIMENTO E PRAZO PARA O PÚBLICO INTERESSADO

Público interessado ao pleito de vagas nas unidades de ensino aqui mencionadas será atendido na localidade das unidades de ensino, de forma exclusivamente presencial, tendo acesso a vagas de atendimento, de acordo com a disponibilidade disponibilizada pela gestão escolar, considerando número de matrículas naquela data e disponibilidade de acolhimento de novos estudantes, com base na organização do espaço para tal atendimento.

Gameleira-PE, 26 de junho de 2024

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2022

CLARICE PAULINO DA S OLIVEIRA
CONTROLADORA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 387/2022